

Bruxelas, 23 de Março de 2006

## **Stavros Dimas em conferência das Nações Unidas no Brasil para discutir questões relacionadas com a diversidade biológica**

*O Comissário responsável pelo Ambiente, Stavros Dimas, na sua qualidade de representante da Comissão na 8ª Conferência das Partes na Convenção da ONU sobre a Diversidade Biológica, que se irá realizar em Curitiba, no Brasil, de 20 a 31 de Março, irá apelar a um reforço dos esforços internacionais no sentido de sustentar o declínio da diversidade biológica. As principais questões em discussão incluem uma melhor aplicação da Convenção, a criação de uma rede global de zonas terrestres e marinhas protegidas e a obtenção de um acordo sobre um regime internacional de acesso aos recursos genéticos e repartição dos benefícios. O Comissário Dimas presidirá a um painel sobre a diversidade biológica e o comércio.*

O Comissário Stavros Dimas declarou: “Pôr termo ao declínio da diversidade biológica até 2010 representa uma formidável tarefa. O reforço do enquadramento global para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica será o elemento chave para o sucesso. A UE está particularmente empenhada em continuar a promover e a garantir a aplicação da Convenção sobre a Diversidade Biológica.”

### **Convenção da ONU sobre a Diversidade Biológica**

A UE espera que a 8ª Conferência das Partes na Convenção da ONU sobre a Diversidade Biológica alcance progressos em relação à questão crucial da criação de uma rede global de zonas terrestres e marinhas protegidas segundo o modelo da rede europeia Natura 2000, que abrange actualmente 18% do território da UE-15.

Outro ponto importante da ordem de trabalhos serão as negociações sobre um regime internacional de acesso aos recursos genéticos e repartição dos benefícios, ou seja, a autorização de obtenção e de utilização subsequente de qualquer material vegetal, animal, microbiano ou de outra origem que contenha unidades hereditárias funcionais e “recursos genéticos” que constituam materiais genéticos de valor real ou potencial.

A 8ª CDP deverá também, nomeadamente:

- Adoptar um programa de trabalho sobre a diversidade biológica das ilhas.
- Proceder à revisão do programa de trabalho sobre as terras secas e sub-húmidas.
- Reforçar a Iniciativa Taxonómica Global, o programa de trabalho que trata dos conhecimentos tradicionais das comunidades indígenas e locais.
- Promover o respeito e a preservação dos conhecimentos tradicionais das comunidades indígenas e locais.

## **Antecedentes**

Assinada em 1992, durante a Cimeira da Terra da ONU, no Rio de Janeiro, e ratificada pela UE em 1993, a Convenção conta actualmente 188 partes contratantes, enquadrando a acção a nível mundial para a salvaguarda da diversidade biológica. Em 2002, a Convenção adoptou um plano estratégico com o objectivo global de “reduzir significativamente” o declínio da diversidade biológica até 2010, objectivo esse que mereceu nesse mesmo ano, em Joanesburgo, o aval da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (CMDs). A UE tem vindo a produzir legislação sobre a diversidade biológica desde a década de 1970. Em 1998, adoptou uma estratégia para a diversidade biológica que serviu de plataforma para a adopção, em 2001, de quatro planos de acção em favor da diversidade biológica.

Para mais informações sobre a política da UE no domínio da diversidade biológica e da protecção da natureza, consultar o [MEMO/06/138](#) e o sítio Internet:

[http://europa.eu.int/comm/environment/nature/index\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/environment/nature/index_en.htm)